



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAD - Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0012739/2025-11

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO

1º SEMESTRE DE 2026 – ESCOLA DE DESIGN - CAMPUS BELO HORIZONTE

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo de Reopção para o 1º semestre letivo de 2026

RESULTADO PRELIMINAR

Nome do(a) candidato(a)	Curso- Grau Acadêmico - Turno de interesse	Nota	Resultado Preliminar
Ana Luiza Esperança Medeiros	Design Gráfico-Bacharelado-Manhã	92,1	1º Classificado
Gustavo Macedo de Paulo	Design Gráfico-Bacharelado-Manhã	90,99	1º Excedente
Giovanna dos Reis Cunha	Design Gráfico-Bacharelado-Manhã	90,57	2º Excedente
Lívia de Souza Soares Portes	Design Gráfico-Bacharelado-Manhã	87,86	3º Excedente
Víctor Aguiar Fernandes	Design Gráfico-Bacharelado-Manhã	70,55	4º Excedente
Maria Eduarda Fernandes de Araújo	Design Gráfico-Bacharelado-Noturno	91,57	1º Classificado
Hugo Venâncio Miranda	Design Gráfico-Bacharelado-Noturno	89,42	1º Excedente
José Luciano de Miranda Neto	Design Gráfico-Bacharelado-Noturno	89,29	2º Excedente
Ana Júlia Rodrigues Miranda	Design Gráfico-Bacharelado-Noturno	86,92	3º Excedente
Luiz Paulo Damilton Corrêa	Design Gráfico-Bacharelado-Noturno	77,91	Desclassificado, conforme item 1.3 do Edital

Jéssica Sapore de Aguiar
Coordenadora Acadêmica de Graduação

Patrícia Maria Caetano de Araújo
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Sapore de Aguiar, Coordenador (a)**, em 06/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 06/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124121069** e o código CRC **908FB129**.